


AJ. 9/2017
Ponto 4.

NOTA JUSTIFICATIVA

| | |
|--|-------------------------------------|
| SESSÃO DE <u>27</u> / <u>12</u> / <u>2017</u> | |
| FAVOR | <input type="checkbox"/> |
| VOTAÇÃO CONTRA | <input checked="" type="checkbox"/> |
| ABSTENÇÃO | <input type="checkbox"/> |
| O Presidente  | |

O Orçamento Participativo da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão é uma iniciativa que pretende aprofundar a recolha de contributos das instituições e dos cidadãos na discussão e elaboração do orçamento público.

Pretende-se para o Orçamento Participativo constituir uma forma de participação cívica, onde é solicitado a intervenção direta dos cidadãos, contribuindo para o exercício de uma intervenção informada, ativa e responsável da comunidade na governação local, procurando corresponder às verdadeiras necessidades da freguesia, fomentando a participação na decisão sobre as políticas públicas, contribuindo para o reforço dos mecanismos de transparência e nível de confiança da democracia.

A democracia local será tão mais forte quanto mais participada for a intervenção dos cidadãos na gestão da vida pública, sendo relevante diversificar as formas de participação dos cidadãos, de modo a estimular uma sociedade civil forte e envolvida na definição das prioridades de ação da freguesia.

Este é um processo de carácter evolutivo que assenta numa estratégia de monitorização e avaliação permanente do exercício da democracia participativa ao mesmo tempo que se cria uma dinâmica de aprendizagem coletiva de todos os envolvidos.

O artigo 2.º da Constituição da República Portuguesa, estabelece que *“A República Portuguesa é um Estado de direito democrático, baseado na soberania popular, no pluralismo de expressão e organização política democráticas, no respeito e na garantia de efetivação dos direitos e liberdades fundamentais e na separação e interdependência de poderes, visando a realização*

da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa” e o seu artigo 48.º, sob a epígrafe “Participação na Vida Pública” refere que “Todos os cidadãos têm o direito de tomar parte na vida política e na direção dos assuntos públicos do país, diretamente ou por intermédio de representantes livremente eleitos.”

Presidente da União das Freguesias
de Massamá e Monte Abraão



Pedro Oliveira Brás,